Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

MOÇÃO DE APELO 10 / 2018.

"Moção de Apelo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social – Processo Pente Fino de Aposentados do INSS".

Senhor Presidente,
Nobres pares,

A presente Moção de Apelo tem por objetivo apelar ao Ministério da Previdência, na questão de Processo pente fino de aposentados do INSS. A Grande preocupação da nação, é que infelizmente pessoas sem condições alguma de trabalho, ou seja, não estão aptas para desenvolver qualquer tarefa, estão recebendo alta, e fica a seguinte questão aos mesmos, como ser inserido novamente no mercado de trabalho, não tendo condições reais de desempenhar o seu profissionalismo: Temos aqui alguns exemplos: Pessoas com AVC, LÚPUS, ESCLEROSE MÚLTIPLA, CÂNCER, entre tantas outras que atinge nossa população que lutam para sobreviver e ainda sonhar. Existem muitas situações de pessoas que tem controle com medicação no cotidiano, mas, não tem cura, de forma alguma vão conseguir um emprego, alguns já foram aposentados com mais de 20 anos, e de repente estão de alta do INSS, um contraste imenso da realidade de nossa população, muitas vezes carente.

Devemos estar atentos quanto ao propósito do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, entendendo que com a revisão dos benefícios, tem previsão de economizar em torno de R$ 15,7 bilhões, mas, a custa daqueles que estão impossibilitados de trabalharem é acoimar os que realmente necessitam deste pouco benefício. Faz se necessárias medidas, seguras, e eficaz, para que não aconteça cancelamento de benefícios a aqueles que não têm possibilidade nenhuma de serem inseridos no mercado de trabalho, diga- se de passagem, mais de 13 milhões de desempregados no Brasil. Vamos sim, estarmos atentos quanto às perícias médicas, momento que muitas vezes, a incoerência e a realidade são grandes adversários da vida do trabalhador.

Ante o exposto, solicito aos nobres Vereadores desta colenda Casa de Leis que aprovem a presente **Moção de Apelo** ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos em que se refere acima. Aprovada a presente propositura, solicito que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor MICHEL TEMER, Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Ricardo Barros, INSS, Ministério de Desenvolvimento Social, a todas as Câmaras Municipais das cidades que compreendem a Região Metropolitana de Campinas - RMC.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA – PDT

PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 791
DATA 07 AGO 2018
ÀS 15 : 32 horas
Elisabeth Acevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br